



DIOCESE DE NOVA FRIBURGO

PROVISÃO

DOM PEDRO CUNHA CRUZ

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Nova Friburgo

Aos que esta PROVISÃO virem, saudação, paz e benção no Senhor!

FAZEMOS SABER QUE, de acordo com o cânon 476 do Código de Direito Canônico, havemos por bem nomear, como de fato pela presente Nossa Provisão nomeamos, o Revmo. Pe. Rodrigo Fonseca da Cunha, VIGÁRIO EPISCOPAL do Vicariato Episcopal Sede da Nossa Diocese, pelo prazo de três anos, a contar da presente data.

Exercerá suas funções em conformidade com os Documentos Conciliares pertinentes, o Código de Direito Canônico e as normas e orientações em vigor em nossa Diocese.

Constituído entre os colaboradores imediatos do Nosso múnus pastoral, estamos certos da fiel adesão de Nosso Vigário Episcopal às diretrizes que viermos a adotar para o bem da Igreja a Nós confiada.

Esta Nossa Provisão será registrada no Vicariato Episcopal Sede e lida aos fiéis nas Igrejas do mesmo Vicariato, por ocasião da Missa dominical.

DADA E PASSADA em Nossa Cúria Diocesana, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sob Nossa Sinal e Selo de Nossa Chancelaria.



Dom Pedro Cunha Cruz
Bispo Diocesano



Pe. Luiz Cláudio Azevedo de Mendonça
Pe. Luiz Cláudio Azevedo de Mendonça
Chanceler da Cúria

Atos Nº: 3037
Fl.: 100
Ano: 2025.